

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1281/PROAD/UFFS/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução para processamento de imagens aéreas e análise de dados qualitativos para o *Campus* Cerro Largo.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/02/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso IV, art. 10, § 2º da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a Solução para processamento de imagens aéreas e análise de dados qualitativos para o *Campus* Cerro Largo.
- I integrante requisitante: Douglas Rodrigo Kaiser, Siape 1732403;
- II integrante requisitante: Eliane Gonçalves dos Santos, Siape 2024027;
- III integrante requisitante: Edemar Rotta, Siape 1764451;
- IV integrante técnico titular: Erivaldo de Carli, Siape 1767423;
- V integrante técnico suplente: Jefferson James Cunha de Souza, Siape 1016192;
- VI integrante administrativo titular: Anderson Machado Pereira, Siape 1766529;
- VII integrante administrativa suplente: Maria Goreti Finkler, Siape 1892262;
- VIII integrante administrativa suplente: Carline Andrea Welter, Siape 1107634.
- **Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 94 de 23 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital SGD.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1236/PROAD/UFFS/2023, de 17 de maio de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/06/2023

PORTARIA Nº 1281/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 16:14) CHARLES ALBINO SCHULTZ PRO-REITOR PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/documentos/">https://sipac.uffs.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 1281, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/06/2023 e o código de verificação: 5a734aa34a